

incentivar e divulgar as boas práticas ambientais desenvolvidas em programas, projetos e iniciativas praticadas por pessoas físicas ou jurídicas, entes, instituições ou entidades no Estado de Minas Gerais. Das instituições que compõem o Sisema, a Semad, o Igam, a Feam e o IEF fazem parte da Comissão Permanente do Selo e serão responsáveis por toda a condução do processo, avaliação e concessão, que ocorrerá a partir de 2020. A DN de reuso da água e o Programa Somos Todos Água serão considerados indutores no incentivo à implementação de ações que promovam a conservação dos recursos naturais.

Quadro-Resumo		
Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
1.1) Organização Institucional	4	
1.2) Gestão de Processos	2	
1.3) Arcabouço Legal	4	
1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5	
1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	4	
1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	3	
1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	3	
1.8) Capacitação	3	
1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3	
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social		
Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
2.1) Balanço Hídrico	2	
2.2) Divisão Hidrográfica	3	
2.3) Planejamento Estratégico	3	
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4	
2.5) Planos de Bacias	4	
2.6) Enquadramento	3	
2.7) Estudos Especiais de Gestão	4	
META II.3 – Variáveis Planejamento de		
Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
3.1) Base Cartográfica	4	
3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	3	
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4	
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4	
3.5) Sistema de Informações	2	
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4	
3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2	
3.8) Gestão de Eventos Críticos	3	
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte		
Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	3	
4.2) Fiscalização	4	
4.3) Cobrança	3	
4.4) Sustentabilidade Financeira	4	
4.5) Infraestrutura Hídrica	1	
4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4	
4.7) Programas e Projetos Indutores	3	

29 1350369 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

EXTRATO PORTARIA FEAM Nº663/2020
 Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por A.T.M. Masp 1.043.722-6, para apurar por possíveis infrações aos incisos VI e IX, do art. 216 incorrendo em uma das penas previstas no art. 244, todos da Lei Estadual nº 869/1952, conforme Memorando.CGE/CSET_SISEMA/NUCAD nº 47/2020.

Comissão Processante. Presidente: Mariana Ferreira da Costa Ramos Roesberg, Masp 1.378.322-0, Glória Maria Da Costa, Masp 1.389.253-4, e Luciana Fortes Bontempo, Masp 1.378.200-8.

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Belo Horizonte, 29 de abril de 2020

Renato Teixeira Brandão

Presidente

Fundação Estadual do Meio Ambiente

29 1349992 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 17932/2019, Usuário: Inácio Carlos Urban, Coromandel, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903510/2020. *Processo nº 34087/2019, Usuário: SER-Serviço Evangélico de Reabilitação, Uberlândia, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903539/2020. *Processo nº 34213/2019, Usuário: Matheus Gomes Aguiar Rezende, Perdizes, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903544/2020. *Processo nº 34207/2019, Usuário: Hamilton Lacerda Borges, Perdizes, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903546/2020. *Processo nº 32851/2019, Usuário: Carlos Ramalho da Silva, Canápolis, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903558/2020. *Processo nº 32869/2019, Usuário: Mariza Fernandes Cornelio, Patos de Minas, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903565/2020. *Processo nº 33102/2019, Usuário: Saad Barbar, Comendador Gomes, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903567/2020. *Processo nº 32270/2019, Usuário: Vicente Clemente da Silveira, Ituiutaba, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903569/2020. *Processo nº 32279/2019, Usuário: Eliana Silva, Tupaciguara, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903579/2020. *Processo nº 32915/2019, Usuário: Cleiton de Freitas Silveira, Campina Verde, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903589/2020. *Processo nº 33029/2019, Usuário: Espólio de Mario Jacob Yunes, Ituiutaba, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903610/2020. *Processo nº 32875/2019, Usuário: Erica Queiroz Pinto, Itapagipe, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903623/2020. *Processo nº 33101/2019, Usuário: Saad Barbar, Comendador Gomes, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903641/2020. *Processo nº 33477/2019, Usuário: Marina Paula Faria, Araporã, Deférito com condicionantes,

Portaria nº1903645/2020. *Processo nº 32258/2019, Usuário: Cristian Donizete Garcia, Frutal, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903647/2020. *Processo nº 06726/2018, Usuário: N & R Empreendimentos e Participações LTDA, Presidente Olegário, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903656/2020. *Processo nº 24290/2017, Usuário: Gildo Mantuan Neto, Estrela do Sul, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903524/2020. *Processo nº 24288/2017, Usuário: Gildo Mantuan Neto, Estrela do Sul, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903522/2020. *Processo nº 24289/2017, Usuário: Gildo Mantuan Neto, Estrela do Sul, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903523/2020. *Processo nº 24291/2017, Usuário: Gildo Mantuan Neto, Estrela do Sul, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903525/2020. *Processo nº 00024/2018, Usuário: Antônio Marques Guimarães, Carneirinho, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903406/2020. *Processo nº 00582/2019, Usuário: André Luiz Zanin, Presidente Olegário, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903407/2020. *Processo nº 02999/2018, Usuário: Nilson Furtado de Mendonça, Frutal, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903408/2020. *Processo nº 54256/2019, Usuário: Macedo e Souza Ltda, Uberlândia, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903409/2020. *Processo nº 08524/2015, Usuário: Incorporação e Empreendimentos Imobiliários A.P. Antunes e Lima LTDA, Brasília de Minas, Deférito, Portaria nº1903421/2020. *Processo nº 13608/2010, Usuário: Usina Delta S/A, Delta, Deférito com condicionantes, Portaria nº 1903423/2020. *Processo nº 18748/2017, Usuário: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo, Uberlândia, Deférito, Portaria nº 1903424/2020. *Processo nº 27557/2014, Usuário: Caetano Rodrigues Dias, Abadia dos Dourados, Deférito com condicionantes, Portaria nº 1903425/2020. *Processo nº 29162/2019, Usuário: Usina Delta S/A - Unidade Volta Grande, Conceição das Alagoas, Deférito, Portaria nº 1903427/2020. *Processo nº 34439/2019, Usuário: José Carlos Grossi, Patrocínio, Deférito com condicionantes, Portaria nº 1903429/2020. *Processo nº 07747/2012, Usuário: Clemente Barbosa da Silva, Fruta de Leite, Deférito com condicionantes, Portaria nº 1903491/2020. CANCELAMENTOS: Cancela-se a portaria nº 1902389 publicada dia 27/03/2020. Requerente: Império Mineração Exportação E Transportes Ltda Me. CNPJ: 07328.712/0001-83. Motivo: A outorga dependerá de aprovação do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH – na sua respectiva área de atuação. Município: Uberaba – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 29 de Abril de 2020.

29 1350278 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 68134/2019, Usuário: Gavea Engenharia e Gestão LTDA / Fazenda Alguilas, Ervália, Deférito com condicionantes, Portaria nº2003536/2020. *Processo nº 68135/2019, Usuário: Gavea Engenharia e Gestão LTDA / Fazenda Alguilas, Ervália, Deférito com condicionantes, Portaria nº2003537/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 29 de Abril de 2020.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 02361/2018, Usuário: Cássio Rodrigues Vieira, São Francisco, Deférito com condicionantes, Portaria nº1603458/2020. *Processo nº 02630/2018, Usuário: Delvart Pereira Loyola, Montes Claros, Deférito com condicionantes, Portaria nº1603506/2020. *Processo nº 03381/2018, Usuário: Condomínio do Edifício Rembrandt, Montes Claros, Deférito com condicionantes, Portaria nº1603515/2020. *Processo nº 01544/2018, Usuário: Andrea Frota Machado de Moraes, Montes Claros, Deférito com condicionantes, Portaria nº1603516/2020. *Processo nº 01163/2018, Usuário: Lider Imobiliária Ltda. - ME, Montes Claros, Deférito com condicionantes, Portaria nº1603517/2020. *Processo nº 01167/2018, Usuário: Associação Sociedade Educacional Mendonça e Silva, Montes Claros, Deférito com condicionantes, Portaria nº1603518/2020. *Processo nº 03669/2018, Usuário: Condomínio do Edifício Bourbon Flats, Montes Claros, Deférito com condicionantes, Portaria nº1603640/2020. *Processo nº 03701/2018, Usuário: Raffaella de Hungria Maldari, Janaúba, Deférito com condicionantes, Portaria nº1603642/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 29 de Abril de 2020.

29 1350213 - 1

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 36086/2016, Empreendedor: Alípio Maia Sobrinho, Município: Jequitinhonha, Status: Indeferido, Portaria: 00675/2020. *Processo: 36087/2016, Empreendedor: Alípio Maia Sobrinho, Município: Jequitinhonha, Status: Indeferido, Portaria: 00676/2020. *Processo: 44289/2016, Empreendedor: José Reinaldo Magalhães Barbosa, Município: Felisburgo, Status: Indeferido, Portaria: 00677/2020. *Processo: 04598/2020, Empreendedor: João Ferreira de Andrade, Município: Paineiras, Status: Indeferido, Portaria: 00678/2020. *Processo: 29679/2019, Empreendedor: Iesser Cunha Laur, Município: Itamarandiba, Status: Indeferido, Portaria: 00679/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de Abril de 2020.

Marília Carvalho de Melo - Diretora-Geral do IGAM.

29 1349965 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 21961/2017, Usuário: Rima Agroflorestal Ltda., Buritizeiro, Deférito com condicionantes, Portaria nº1603555/2020. *Processo nº 21962/2017, Usuário: Rima Agroflorestal Ltda., Buritizeiro, Deférito com condicionantes, Portaria nº1603560/2020. *Processo nº 04081/2018, Usuário: Edson Eustáquio Ferreira, Montes Claros, Deférito com condicionantes, Portaria nº1603633/2020. *Processo nº 04220/2018, Usuário: Espólio de Milton Riogo Magário, Verdelandia, Deférito com condicionantes, Portaria nº1603636/2020. *Processo nº 04221/2018, Usuário: Espólio de Milton Riogo Magário, Verdelandia, Deférito com condicionantes, Portaria nº1603638/2020. *Processo nº 04222/2018, Usuário: Espólio de Milton Riogo Magário, Verdelandia, Deférito com condicionantes, Portaria nº1603649/2020. *Processo nº 04050/2018, Usuário: Alex Teixeira de Andrade, Bocaiuva, Deférito com condicionantes, Portaria nº1603649/2020. *Processo nº 04015/2018, Usuário: José Geraldo Peres Lopes, Mirabela, Deférito com condicionantes, Portaria nº1603650/2020. *Processo nº 04140/2018, Usuário: Absoluto Condomínio Inteligente, Montes Claros, Deférito com condicionantes, Portaria nº1603655/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 29 de Abril de 2020.

29 1350333 - 1

PORTARIA IGAM Nº 18, DE 24 DE ABRIL DE 2020
 Dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Igam.
 A DIRETORIA GERAL do INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – autarquia disciplinada pelas regras do artigo 12 e do artigo 13 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Estadual nº 47.065, de 20 de outubro de 2016, e com fulcro na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, na Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, no Decreto Estadual nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013, no Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, no Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012, no artigo 12, da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010, e na Portaria nº 55 Igam, de 06 de novembro de 2019, resolve:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, prevista pela Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, e instituída no Igam pela Portaria nº 55, de 6 de novembro de 2019, tem por finalidade promover a gestão e proteção dos documentos produzidos e recebidos pelo Igam, constituindo-se em apoio à administração, garantindo o acesso às informações contidas nos documentos dos arquivos, observado os dispositivos legais.

CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Presidente da Comissão.
 Art. 3º - As reuniões ordinárias da CPAD/Igam serão realizadas quinzenalmente, podendo, a critério da Comissão, ser alterada essa periodicidade.
 §1º - As decisões das reuniões deliberativas da Comissão serão aprovadas, preferencialmente, por consenso dentre seus membros presentes.
 § 2º - A falta não justificada a 2 (duas) sessões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas no decorrer de 12 (doze) meses seguidos, será informada à chefia imediata e ao gabinete.
 Art. 4º - As reuniões serão realizadas em local previamente definido pelo presidente da CPAD/Igam.
 Art. 5º - A CPAD/Igam poderá ser convocada, extraordinariamente, por seu presidente ou mediante solicitação de qualquer um dos seus membros, com antecedência de 03 (três) dias, reunindo-se com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) de seus componentes.
 Parágrafo único - A solicitação de convocação será sempre acompanhada da pauta a ser discutida.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art.6º - Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam: I - Promover a gestão documental e a proteção dos documentos produzidos e recebidos pelo Igam, independentemente do seu suporte ou formato, observado os dispositivos legais; II - Selecionar os documentos de guarda permanente produzidos e recebidos pelo Igam e os que, destituídos de valores probatórios e informativos, deverão ser eliminados; III - Desenvolver os instrumentos técnicos de gestão de documentos - Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relacionados às atividades finalísticas do Igam, com a orientação do Arquivo Público Mineiro, os quais serão submetidos à aprovação da instituição arquivística estadual competente; IV - Orientar e realizar o conjunto de procedimentos e operações técnicas relativas à produção, classificação, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos, independentemente do seu suporte ou formato, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente; V - Propor às unidades administrativas do Igam a capacitação e o treinamento em gestão documental de seus servidores; VI - Promover a divulgação, junto às unidades administrativas do Igam, dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão; VII - Promover o intercâmbio com o Arquivo Público Mineiro e com as demais Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos de Arquivo atuantes no Poder Executivo do estado de Minas Gerais; VIII - Criar Subcomissões para o melhor desempenho de suas atribuições de gestão documental; IX - Solicitar aos gestores responsáveis pelas unidades administrativas do Igam, por intermédio do Gabinete do Igam, a designação de servidores, produtores de documentos, para o desempenho de trabalhos ou apoio técnico à comissão ou às subcomissões, com vistas ao cumprimento de suas atribuições; X - Elaborar, aprovar e observar o seu Regimento Interno.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º - A CPAD será composta por 10 (dez) servidores do Igam, indicados pelo Gabinete, considerando as Unidades Administrativas do Instituto.
 Parágrafo Único - A Comissão deve ser um grupo interdisciplinar composto por servidores que conheçam profundamente as atividades-meio e atividades-fim do Instituto, que tenham conhecimento da produção documental e habilidades de trabalho em equipe.
 Art. 8º - A CPAD/Igam terá a seguinte composição:
 I – Presidente;
 II - Vice-Presidente;
 III – 4 membros titulares e respectivos suplentes.
 § 1º - Os suplentes substituirão os titulares em caso de impedimento ou de ausência.
 § 2º - No caso do titular não poder comparecer às reuniões e atividades da comissão, ele deverá comunicar ao suplente e a comissão em até 2 (dois) dias antes da data marcada.
 Art. 9º - Para o cumprimento de suas atribuições a CPAD/Igam poderá convidar servidores, produtores de documentos, das Unidades Administrativas da Autarquia e de outras entidades públicas, para desempenho de trabalhos ou apoio técnico.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE

Art. 11 - Ao Presidente da Comissão compete dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão e, especialmente:
 I - indicar substituto, dentre os demais membros, no caso de seu impedimento e do Vice-Presidente;
 II - convocar os membros para reuniões;
 III - coordenar as reuniões e ações da Comissão e subcomissões;
 IV - definir as prioridades dos assuntos a serem analisados;
 V - delegar responsabilidades e tarefas aos membros;
 VI - convidar colaboradores eventuais;
 VII - decidir sobre outros assuntos que lhe forem apresentados.
 Art. 12 - Ao Vice-Presidente da Comissão cabe auxiliar o Presidente, substituí-lo no caso de impedimento e/ou ausência e suceder-lhe no caso de vacância e, especialmente:
 I - elaborar e encaminhar pautas de reunião da CPAD, quando necessário;
 II - providenciar para que as atas das reuniões realizadas sejam assinadas pelos participantes;
 III - criar e enviar processos e documentos de interesse da CPAD/Igam;
 IV - Realizar outras atividades de interesse da CPAD, quando solicitada pelo Presidente da Comissão.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Art. 13 - Aos membros da Comissão compete:
 I - participar das reuniões e discutir assuntos da pauta;
 II - colaborar para o cumprimento das atribuições da Comissão;
 III - levar à Comissão as sugestões e reivindicações das unidades administrativas;
 IV - elaborar notas técnicas, relatórios, informativos e outros documentos, quando solicitados pelo Presidente;
 V - manter o elo da CPAD com a Unidade Administrativa que representa, disseminando informações e diretrizes;
 VI - atender às solicitações do Presidente da CPAD, no que se referir a realização de atividades de interesse da comissão;
 VII - sugerir alterações nas regras de funcionamento da CPAD/Igam.

CAPÍTULO VII
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 Art. 14 - Este Regimento Interno somente poderá ser alterado em reunião ordinária, havendo item específico em pauta.
 §1º - As sugestões de alteração deverão ser apresentadas pelos membros em reunião da Comissão;
 §2º - O quórum necessário para aprovação de sugestão de alteração do Regimento Interno será de 2/3 (dois terços) dos membros da CPAD/Igam.
 Art. 15 - Alterações efetuadas na Portaria Igam nº 55, de 06 de novembro de 2019, serão automaticamente incorporadas neste Regimento Interno.
 Art. 16 - O trabalho desenvolvido nessa Comissão deve ser prestado sem prejuízo das atribuições regulares de seus membros em suas Unidades Administrativas.
 Art. 17 - A participação na Comissão não implica em remuneração adicional.
 Art. 18 - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2020.

Marília Carvalho de Melo

Diretora-Geral do Igam

29 1350222 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 57854/2019, Usuário: Gervázio Andrade Brandão, Estiva, Deférito com condicionantes, Portaria nº1803594/2020. *Processo nº 59372/2019, Usuário: Wagner Análio Beraldo, Marmelópolis, Deférito com condicionantes, Portaria nº1803596/2020. *Processo nº 38832/2019, Usuário: Marina Pinto Lopes Paiva ME, Bocaina de Minas, Deférito com condicionantes, Portaria nº1803599/2020. *Processo nº 39698/2019, Usuário: Jéssica Tainá Pereira, Pouso Alegre, Deférito com condicionantes, Portaria nº1803601/2020. *Processo nº 49247/2019, Usuário: Antônio Alves Neto, Alpinópolis, Deférito com condicionantes, Portaria nº1803604/2020. *Processo nº 49048/2019, Usuário: Guaxupé Country Clube, Guaxupé, Deférito com condicionantes, Portaria nº1803605/2020. *Processo nº 37867/2019, Usuário: Realça Indústria e Comércio de Alças Eireli, Três Corações, Deférito com condicionantes, Portaria nº1803608/2020. *Processo nº 47579/2019, Usuário: Osvaldo Donizete Mauch Milanezi, Divisa Nova, Deférito com condicionantes, Portaria nº1803613/2020. *Processo nº 46691/2019, Usuário: Danilo Mesquita Andrade, Três Pontas, Deférito com condicionantes, Portaria nº1803614/2020. *Processo nº 45949/2019, Usuário: José Marcos Chicaroni, São Sebastião do Paraíso, Deférito com condicionantes, Portaria nº1803616/2020. *Processo nº 50147/2019, Usuário: Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Varginha Ltda., Varginha, Deférito com condicionantes, Portaria nº1803620/2020. *Processo nº 40964/2019, Usuário: Maurício Schmidt de Pinho, Passos, Deférito com condicionantes, Portaria nº1803627/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 29 de Abril de 2020.

29 1350230 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 25274/2013, Empreendedores: Usuários de Água da Bacia do Corrego Bebedouro: Serra Bonita Sementes S/A, João Cornelius Henrique Michels, Liecu Antônio Stefanello Rubin, Agroreservas do Brasil S/A, Mathias Antônio Roxo Netto Filho, Município: Unai, Status: Deférito com condicionantes, Portaria: 00674/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de Abril de 2020.

29 1349970 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 68134/2019, Usuário: Gavea Engenharia e Gestão LTDA / Fazenda Alguilas, Ervália, Deférito com condicionantes, Portaria nº2003536/2020. *Processo nº 68135/2019, Usuário: Gavea Engenharia e Gestão LTDA / Fazenda Alguilas, Ervália, Deférito com condicionantes, Portaria nº2003537/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 29 de Abril de 2020.

29 1350079 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 03158/2018, Usuário: Recevindo De Freitas Lima, Conceição das Alagoas, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903672/2020. *Processo nº 04552/2018, Usuário: Roberto Bento Xavier, Uberlândia, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903667/2020. *Processo nº 03209/2018, Usuário: Nilton Avila, Carneirinho, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903659/2020. *Processo nº 04196/2018, Usuário: Jaime Da Silva Barbosa, Ibiá, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903493/2020. *Processo nº 40858/2019, Usuário: Seara Alimentos Ltda, Uberaba, Deférito com condicionantes, Portaria nº1903657/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 29 de Abril de 2020.

29 1350342 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE - Nº 2 / 2020
 CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora IZABELA MARCIA COELHO DE ABREU, MaSP 1371712-9, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 22/04/2020.
 DANIELA MARIA DE PAULA
 GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS -
 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

29 1349977 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202004300039590122.